



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.458 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

*Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e dá outras providências.*

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Item	Despesa	Funcional Programática	Valor
01	1211	02.11.01.27.812.0011.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física)	R\$ 6.000,00
02	1507	02.14.01.10.301.0014.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física)	R\$ 42.000,00
03	1956	02.15.03.16.482.0016.1.251.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 69.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 117.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Item	Despesa	Funcional Programática	Valor
01	1150	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 117.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 117.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 07 de agosto de 2014.

**CARLOS EVANDRO POLLO**  
*Prefeito Municipal*

**LUIZ ANTONIO COZER**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO

### Artigo 1º - Quadro de Suplementação:

Item 01:	Refere-se à suplementação da ação 2.069 – Concessão de Adiantamentos para Despesas (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)
Item 02:	Refere-se à suplementação da ação 2.069 – Concessão de Adiantamentos para Despesas (Fundo Municipal de Saúde)
Item 03:	Refere-se à suplementação da ação 1.251 – Construções Habitacionais de Interesse Social

### Artigo 2º - Quadro de Redução:

Item 01:	Refere-se à redução da ação 1.226 – Infra-estrutura do Estádio Municipal
----------	--

Todos os itens constam na L.O.A. – Lei Orçamentária Anual